



PARTE INTIMADA: “CHAPA TODOS EM PROL DA OAB” –
Impugnação de Transferência de Domicílio Eleitoral – Diamantino
Nº do Processo: 0000080/2018

Vistos, etc.

Nos termos da legislação de vigente cumpre á Requerente trazer aos autos prova de que os profissionais por ela nominados, com indicação de transferência de domicílio eleitoral, praticam atos processuais junto ao domicilio transferido.

Por outro lado, nomeio a Dr. Silvano Macedo Galvão, como relator deste feito.

Cuiabá, 31 de outubro de 2018.


JOÃO BATISTA BENETI
Presidente